



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**Palmeira d'Oeste - Estado de São Paulo**  
Av. Dr. Francisco Felix de Mendonça, 4955 Centro  
Fone/Fax (17) 3651-1212/3651-1332 = CEP 15720-000  
C.N.P.J. - 46.609.731/0001-30  
E-mail: pmpalmeira@ig.com.br  
Site: [www.palmeiradoeste.sp.gov.br](http://www.palmeiradoeste.sp.gov.br)

**PORTARIA N.º 126, DE 10 DE ABRIL DE 2023.**

**REINALDO SAVAZI**, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

R

E

S

O

L

V

E, conceder gratificação de 50%, ao Servidor Municipal, o Senhor **ODAIR TOMAZ DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 12.708.367 e do CPF n.º 050.984.978-41, lotado no quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, no Cargo de **Encarregado de Materiais e Compras**, em conformidade com a Subseção III – Da Gratificação de Regime Especial de Trabalho, artigo 63 e seus parágrafos da Lei Complementar n.º 003, de 11 de setembro de 2009, para em caráter excepcional prestar serviços na Administração Indireta, ficando o servidor perceber a referida gratificação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2023.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CIENTIFIQUE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP,  
10 DE ABRIL DE 2023.

**REINALDO SAVAZI**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste-SP., em data supra.

**Luiz Carlos Felício**  
Secretário Municipal de Adm. e Planejamento